

## PORTARIA N.º1480/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. GR-DIRGER/Nº 89/2017, da Direção-geral do câmpus Gravataí, em 05 de junho de 2017,

RESOLVE

Substituir, na Portaria n.º 429/2015, de 27/02/2015, os nomes dos representantes do câmpus Gravataí, na Câmara de Assistência Estudantil do IFSul, conforme informação abaixo:

Titular: **Ricardo Lopes Bertoldi**, em substituição à servidora Fernanda Bueno Braga Suplente: **Fabiana Grala Centeno**, em substituição à servidora Marla Barbosa Assumpção

Pelotas, 06 de junho de 2017.

Marcelo Bender Machado Reitor pro tempore